



PORTARIA N.244/2025/SMEELTC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.001/2025 PARA O CARGO DE PROFESSORES(AS), COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, E LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA QUE IRÃO ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, EM PRIMAVERA DO FONTOURA DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023, *que autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: Edvania Santos de Araujo, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional nº. 00000309

b) Membros: Elba Cássia do Nascimento Silva, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. 0000002631

c) Membros: Elivaine Alves Cândido, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. **00526**

d) Secretário: Rayane P. Duarte servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. **002390**

e) Membros: Zilda Severina de Paula, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. **0131**

f) Membros: Elba Luz Brito, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional nº. **002162**

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Josimeire de Souza Ramos Resende
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº006/2025

Neuilson da Silva Lima
Prefeito Municipal

12°	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50	Aprovada para contrato imediato
-----	----------------------------	-------	---------------------------------



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 245/2025/GAPRE DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **Neilane Denise Dias Testoni**, matrícula n.2508, ocupante do cargo de **Veterinária**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/01/2024 À 14/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 À 04/04/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 247/2025/GAPRE DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2025, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ROSALINA ALVES BARRETO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1****-4, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.646.671-**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, convocada pelo Decreto n. 014, De 24 De Fevereiro De 2025, do cargo de **PROFESSORA** no município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 244/2025/SMEELTC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.001/2025 PARA O CARGO DE PROFESSORES(AS), COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, E LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA QUE IRÃO ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, EM PRIMAVERA DO FONTOURA DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023, *que autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: **Edvania Santos de Araújo**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n°. 0309b) **Membros:** **Elba Cássia do Nascimento Silva**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 002631 **c) Membros:** **Elivaine Alves Cândido**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 0526 **d) Secretário:** **Rayane P. Duarte** servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 02390 **e) Membros:** **Zilda Severina de Paula**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°.0131 **f) Membros:** **Elba Luz Brito**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 02162 **Parágrafo único.** A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e conduzir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Josimeire de Souza Ramos Resende Secretaria Municipal de Educação

Portarian°006/2025

Neulson da Silva Lima

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO N. 001/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, as partes abaixo qualificadas têm, entre si, justas e contratadas, a prestação de serviço voluntária abaixo e na forma deste instrumento, de

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 25c6d30e-0dce-9a1d-6c5cd8c58f71, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

